

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.092/2021

“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito de Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento da Senhora **Rosa Sperandio Bega**, servidora pública aposentada;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Cafeara, pelo falecimento da Senhora **Rosa Sperandio Bega**, servidora pública aposentada, devendo as bandeiras oficiais ser hasteadas a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 2º Como homenagem a falecida e seus familiares, fica decretado como ponto facultativo o dia 22/11/2021 nos órgãos públicos municipais, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais ininterruptos da área da saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 22 de novembro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:06849921